

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.661, 17 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 5.048.074,14 (cinco milhões. quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.048.074,14 (cinco milhões. quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(11) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(14) Auxílio-transporte	1.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40230) Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(77) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(114) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	32.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(122) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(123) Auxílio-Alimentação	20.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40235) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(132) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	45.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(139) Auxílio-Alimentação	38.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01	Pagamento da Dívida Interna	
4.6.9.0.71.00.00.00.00.0001	(3595) Principal da Dívida por Contrato	200.000,00
4.6.9.1.71.00.00.00.00.0001	(3596) Principal da Dívida por Contrato	1.300.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02	Pagamento de Encargos Gerais do Município	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(3742) Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40607) Outros Benefícios Assistenciais	200.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(2983) Auxílio-transporte	1.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(210) Passagens e Despesas com Locomoção	440,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	Manutenção da Gestão da Smds	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(243) Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2262	Manutenção do Fundo Estadual de Assiten	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1221	(451) Material de Consumo	200,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1113	(40387) Material de Consumo	6.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(501) Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.3.0.41.00.00.00.00.0001	(521) Contratações	3.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00.0001	(531) Indenizações e Restituições	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(534) Material de Consumo	1.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1037	(615) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1037	(616) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.390,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0040	(661) Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0040	(666) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2088	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0040	(853) Equipamentos e Material Permanente	4.024,14
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4011	(854) Equipamentos e Material Permanente	520,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2092	<b>Programa de Vigilância e Promoção da Saú</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4502	(3649) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2293	<b>Manutenção do Cer</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(40739) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2197	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(1110) Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(1114) Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1117) Diárias – Pessoal Civil	350,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1123) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
03	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
2280	<b>Recuperação e Revitalização de Pontos Tu</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(2968) Material de Consumo	1.700,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2126	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – Mde</b>	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00020	(1375) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.00020	(1378) Auxílio-transporte	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00020	(1380) Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

2128	<b>Programa de Incentivo à Leitura</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0020	(1384) Equipamento e Material Permanente	5.650,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2274	<b>Manutenção da Educação Infantil – Novos</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.1264	(1593) Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2295	<b>Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40669) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2295	<b>Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0031	(40670) Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0031	(40673) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40669) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0031	(40675) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2297	<b>Manut.da.EducFANT-FUNDEB 70%</b>	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0031	(40688) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0031	(40689) Indenizações Trabalhistas	6.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2298	<b>Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40803) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0031	(40805) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2187	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(1470) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1472) Diárias – Pessoal Civil	4.200,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2212	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



**Ano 5**

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

**Número 1266**

3.3.9.0.36.00.00.00.1053	(40610) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
3.3.9.0.49.00.00.00.1053	(40611) Auxílio-transporte	1.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial, no valor de R\$ 5.048.074,14 (cinco milhões, quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2009</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	1.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0001	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
<b>03</b>	<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2015</b>	<b>Manutenção das Atividades da Consultoria</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.0001	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2221</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0001	(110) Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0001	(116) Obrigações Patronais	5.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2238</b>	<b>Manutenção do Departamento de Tributação</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.0001	(130) Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	15.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0001	(133) Obrigações Patronais	10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>02</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>01</b>	<b>Pagamento da Dívida Interna</b>	
3.2.9.0.21.00.00.00.0001	(3593) Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.000.000,00
3.2.9.1.21.00.00.00.0001	(3597) Juros Sobre a Dívida por Contrato	900.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>02</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>02</b>	<b>Pagamento de Encargos Gerais do Município</b>	
3.1.9.1.13.00.00.00.0001	(3741) Obrigações Patronais	505.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(152) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2209	Identificar e Regularizar Ocupações Irre	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(222) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	Manutenção da Gestão da Smds	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(244) Material de Consumo	300,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(250) Auxílio-transporte	2.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(333) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2262	Manutenção do Fundo Estadual de Assisten	
3.3.3.0.93.00.00.00.00.1221	(449) Indenizações e Restituições	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.1221	(453) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.1113	(40382) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.1.9.0.16.00.00.00.1037	(616) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00.1037	(618) Contribuições	100,00
3.3.5.0.41.00.00.00.1037	(620) Contribuições	100,00
3.3.9.0.08.00.00.00.1037	(40283) Outros Benefícios Assistenciais	100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.1037	(621) Diárias – Pessoal Civil	2.100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.1037	(624) Material de Consumo	490,00
3.3.9.0.33.00.00.00.1037	(628) Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
3.3.9.0.36.00.00.00.1037	(632) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.1037	(635) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
3.3.9.0.46.00.00.00.1037	(638) Auxílio-Alimentação	1.400,00
4.4.9.0.52.00.00.00.1037	(640) Equipamento e Material Permanente	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.0040	(656) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0040	(666) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.024,14
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.3.9.0.30.00.00.00.4011	(819) Material de Consumo	520,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
4.4.9.0.40.00.00.00.4502	(40086) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.300,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2115	Apoio à Participação do Município em Fei	
3.3.9.0.40.00.00.00.0001	(3870) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	350,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2158	Fomento de Atividades Artísticas, Cultur	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(1166) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0001	(1168) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	500,00



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2159	Manutenção da Banda Municipal – Banda Es	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1176) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2161	Manutenção dos Museus	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1180) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2170	Manutenção da Biblioteca Pública Municip	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1194) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(40082) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2173	Manutenção da Estação Férrea – Estação D	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1205) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1207) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1224) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	3.500,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1225) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	2.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2204	Realização e Apoio aos Festivais de Músi	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1232) Material de Consumo	1.200,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1236) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3886) Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação	700,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(1230) Contribuições	1.200,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001	(1231) Contribuições	1.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(1238) Contribuições	3.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2276	Consulta Popular	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(40060) Obras e Instalações	4.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2277	Manutenção do Conselho Municipal do Turi	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(3778) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(3779) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3882) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2280	Recuperação e Revitalização de Pontos Tu	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(2968) Material de Consumo	1.200,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(2972) Obras e Instalações	3.700,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1300) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – Mde	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1365) Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2128	Programa de Incentivo à Leitura	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1383) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.650,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2274	Manutenção da Educação Infantil - Novos	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1264	(1595) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40669) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0031	(40674) Indenizações Trabalhistas	5.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2296	<b>Manut.do Ens.Fund.Fundeb 30%</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40683) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2297	<b>Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40685) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	306.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(40687) Obrigações Patronais	1.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2298	<b>Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%</b>	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0031	(40808) Outros Benefícios Assistenciais	26.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2187	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(1468) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1473) Material de Consumo	3.200,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2211	<b>Manutenção do Conselho Municipal do Meio</b>	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(1521) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2212	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1053	(1530) Material de Consumo	2.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1053	(1534) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de outubro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL



---

Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

---

**Número 1266**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:22/11/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

## DECRETO Nº 19.699 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica o Decreto nº 19.670 de 1º.11.2022 que aposentou a Servidora Maria Amantina de Souza Morais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 19.670 de 1º.11.2022 que aposentou por Idade, Regra Geral - Proventos Proporcionais e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, forma de correção – Valor Real, a Servidora MARIA AMANTINA DE SOUZA MORAIS, Professora de Currículo por Atividades, Classe D, Nível 1, Matrícula nº 0627, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, *proventos mensais e proporcionais equivalentes a 87,8356 % ou 9.618/10950 dias, sobre a média aritmética de R\$ 2.547,20, no valor de R\$ 2.237,34 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)*, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, composto por **vencimento básico – R\$ 2.499,51** conforme Artigo 1º, inciso I da Lei nº 5846 de 09.02.2022; por **quarenta por cento (40%) do vencimento básico, relativos a 08 (oito) avanços, R\$ 999,80**, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; por **quinze por cento (15%) do vencimento básico relativo ao Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 374,93** conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; por **incorporação de 7/25 da gratificação de 20% do básico do magistério, pela atividade docente, R\$ 107,67** conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12 e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 de 31.12.03; Artigo 42 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º.11.2022.

SÃO BORJA, 16 de Novembro do ano de 2022.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:22/11/2022

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

LEI Nº 5.919, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina de Viriato Surreaux Vargas logradouro que menciona e dá outras providências.

## **O PREFEITO DE SÃO BORJA,**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Viriato Surreaux Vargas a Ciclovia-faixa localizada na Avenida Venâncio Aires, trecho compreendido entre as Ruas Borges do Canto e Tristão de Araújo Nóbrega.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a disponibilizar placa indicativa com a denominação da área, bem como o número desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de novembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:22/11/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

LEI Nº 5.918, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Altera redação de dispositivos da Lei Municipal nº 3.977/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de São Borja e dá outras providências.

## O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam alteradas as redações do item 1.3. do Artigo 1º, o título do Capítulo III, da nomenclatura do Artigo 6º, da Sigla e Unidade Administrativa da tabela do constante do Artigo 14, da denominação dos Cargos em Comissão/Funções Gratificações da tabela do constante no Artigo 19, do Cargo e Funções Equivalentes criados na tabela constante do Artigo 26 e da Denominação do Cargo/Função constante no Anexo I da Lei Municipal nº 3.977/2008, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

(...)

1.3. Assessoria de Comunicação

.....  
CAPÍTULO III

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

.....  
Art. 6º. Assessoria de Comunicação é o órgão de assessoramento à Presidência, sendo responsável por:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

.....  
Art. 12. (...)

SIGLA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
.....	.....
.....	.....
.....	.....
ASSECOM	Assessoria de Comunicação
.....	.....
.....	.....
.....	.....

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

Art. 19. (...)

QUANT.	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES GRATIFICADAS	PROVIMENTO	PADRÃO
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
01	Assessor de Comunicação	CC ou FC	CC2
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

Art. 26. (...)

CARGO E FUNÇÕES EXTINTOS	CARGO E FUNÇÕES EQUIVALENTE CRIADOS
.....	.....
.....	.....
.....	.....
Assessor de Divulgação e Assuntos Culturais	Assessor de Comunicação
.....	.....
.....	.....
.....	.....

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA

(...)

Denominação: Assessor de Comunicação

”

Art. 2º. Fica alterada a redação dos requisitos para provimento do cargo de Assessor de Comunicação constante no Anexo I da Lei Municipal nº 3.977/2008, passando a ter a seguinte redação:

“ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA

(...)

Denominação: Assessor de Comunicação

(...)

Requisitos para Provimento:

- *Habilitação: Diploma de curso de nível superior de Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda ou habilitação na área de comunicação com registro no Ministério de Trabalho.*

”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL



---

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

São Borja, 31 de outubro de 2022.

**Eduardo Bonotto,  
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:22/11/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Número 1266

## COMDICA

### Edital 03/2022

#### Divulga resultado provisório dos projetos submetidos ao Edital 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as leis Municipais no 2.436/96, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Lei 8.069/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no 13.019/2014, que define o Marco Regulatório e a Gestão dos Fundos da Criança e do Adolescente, resolve:

**Art. 1º** Divulga o resultado preliminar dos projetos submetidos ao Edital 01/2022, que trata da viabilização de projetos voltados à proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, conforme tabela abaixo.

Instituição	Título do Projeto	Situação	Valor do Projeto
Centro de Formação Tereza Verzeri – CFTV	Mãos na massa II	Aprovado	R\$ 99.681,00
AABB Comunidade	Mais melodia, som e cidadania	Aprovado	R\$ 25.890,00
AABB Comunidade	O futuro é agora	Aprovado	R\$ 49.930,00
APAE	Saúde e bem estar por meio do brincar	Aprovado	R\$ 100.000,00
Casa de Acolhida	Casa mais acolhedora II	Aprovado	R\$ 86.937,34
APAE	Promovendo a Igualdade na educação	Aprovado	R\$ 100.000,00
Centro de Formação Tereza Verzeri – CFTV	Captação de energia através da radiação solar	Aprovado	R\$ 84.807,00
Casa de Acolhida	Um carro para Casa de Acolhida	Aprovado	R\$ 90.000,00

**Art. 2º** Fica notificada a AABB Comunidade para que apresente Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, expedido pelo prefeito municipal, até a data de 28/11/2022, sob pena de ter os projetos reprovados por falta de documentação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** O atestado que trata o Art. 2º poderá ser encaminhado via e-mail, para [comdica@saoborja.rs.gov.br](mailto:comdica@saoborja.rs.gov.br), ou entregue de forma física na sala dos conselhos da Prefeitura Municipal de São Borja.

**Art. 3º** Os interessados em interpor recurso tem prazo entre o dia 22/11/2022 e 23/11/2023, entre o horário das 8h às 16h.

**Art. 4º** Os recursos devem ser encaminhados a Sala dos Conselhos, na Prefeitura Municipal de São Borja, no endereço R. Cel. Aparício Mariense, 1751.

São Borja, 21 de novembro de 2022

Vinicius Vargas Mendonça  
Presidente do COMDICA